



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/06/2021 À

___/___/___

PORTARIA n.º 042/2021, de 02 de junho de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 04 de junho de 2021.”

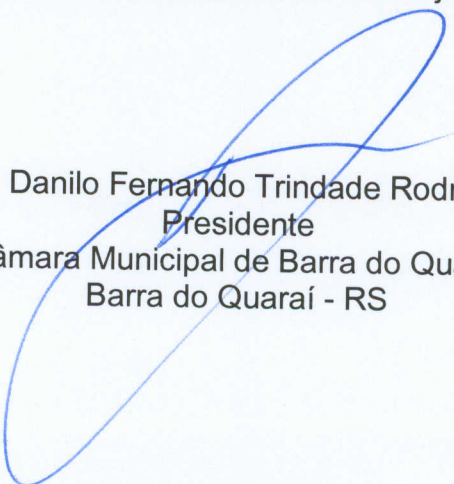
O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **04 de junho de 2021**, sexta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de junho de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Barra do Quaraí - RS